

4.1 Solicitação de Recurso Orçamentário - SRO

(regulamentada pela Resolução nº 001/2015 da JUNCOF)

Os procedimentos licitatórios deverão estar acompanhados das respectivas Solicitações de Recursos Orçamentários – SROs, devidamente atendidas, em valor suficiente para atender à execução prevista para o exercício corrente, ou de parecer favorável da JUNCOF, hipótese que poderá exigir o contingenciamento da dotação orçamentária.

Nos casos em que houver previsão de execução da referida despesa para exercício futuro, o procedimento licitatório deverá estar acompanhado de declaração do ordenador da despesa, conforme modelo disponível no site da CELIC.